



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 37/2025
Projeto de lei complementar – envia
Gabinete.

Campo Belo, 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, expressamos nossa grande satisfação ao encaminharmos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 06 que, institui o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Executivo. Trata-se de um marco histórico para valorização do funcionalismo municipal, durante sua trajetória profissional.

O presente projeto foi elaborado pela Fundação João Pinheiro, instituição de notório conhecimento na área, com base em estudos criteriosos, e desenvolvido com responsabilidade, considerando os desafios impostos pela limitação de recursos públicos, de forma a compatibilizar a valorização dos servidores a realidade financeira do Município, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal.

O trabalho foi acompanhado e apresentado a uma comissão constituída por servidores públicos, incluído aí o Presidente do Sindipúblico.

Consta do presente projeto algumas junções de cargos, sem prejuízo a seus ocupantes; algumas alterações de nomenclaturas; extinção de cargos não ocupados e que não atendem a Administração e cargos que serão extintos com a vacância.

Quanto aos vencimentos, estes foram em sua maioria mantidos, das alterações que ocorreram objetivaram ajustar, proporcionalmente, à jornada de trabalho.

Integram o presente projeto de lei:

- Anexo I – Cargos Efetivos, constando a denominação do cargo, número e distribuição de vagas, carga horária, nível de vencimento e valor, requisitos e atribuições;
- Anexo II – Tabela de Desenvolvimento de Carreira
- Anexo III – Quadro de Cargos em Extinções
- Anexo IV – Quadro de Transformações

Diante da importância desta matéria para o aprimoramento da administração pública municipal, reconhecendo o papel fundamental do Poder Legislativo na consolidação dessa conquista é que contamos com a atenção e a apreciação dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador

LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA

Presidência da Câmara Municipal

CAMPO BELO – MG.